

Educação Integral em Tempo Integral em Santa Catarina

Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional
Gerência do Ensino Fundamental
Coordenação de Educação Integral em Tempo Integral

Palavras iniciais

- Contexto histórico catarinense;
- Desafio: **META ESTADUAL:** *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano (Meta Nacional era 55% e 40%).*
- Em 2024, Santa Catarina alcançou:
 - **16,6% da meta 40% dos estudantes**
(63,80% esfera federal, 4% esfera estadual e 22,60% esfera municipal)
 - **38,6% das escolas de tempo integral**
(75,8% esfera federal, 7,2% esfera estadual e 46,6 esfera municipal)
- Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral em 2023.
- Movimento de construção da Política de ETI / **Resolução CEE/SC Nº 024/2025 – Institui as Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral** para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências;

Total de UEs com matrizes em tempo integral

113

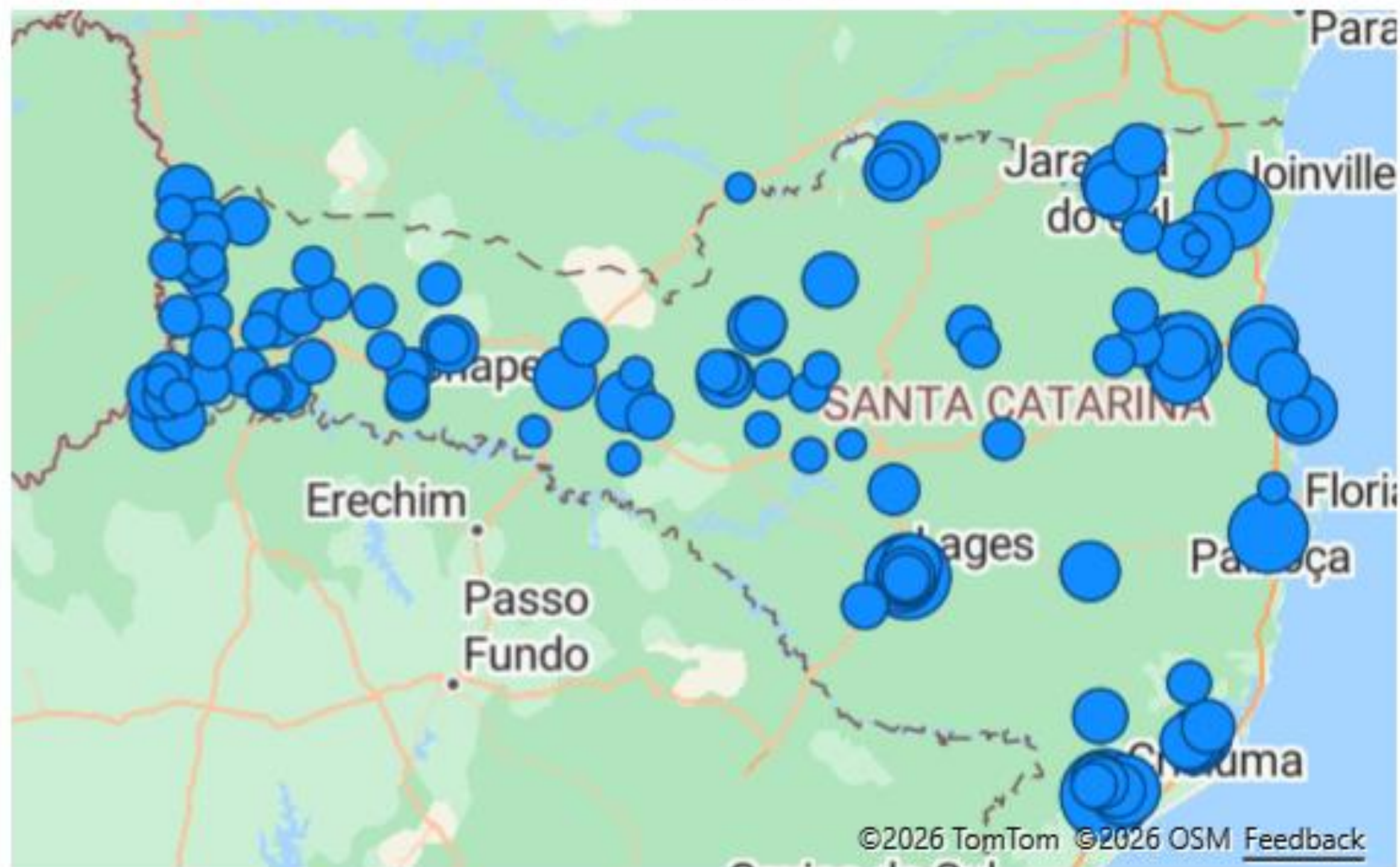
Total de turmas nas UEs com matrizes em tempo integral

641

Total de matrículas nas UEs com matrizes em tempo integral

13.404

Distribuição do total de matrículas nas UEs com matrizes em tempo integral



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA SC INTEGRAL

OBJETIVO: Ampliar a oferta de Educação Integral em Tempo Integral qualificando tempos, espaços e metodologias, melhorando o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo os direitos de aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens de Santa Catarina.

PÚBLICO: Estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

DEFINIÇÃO: Tempo integral refere-se à organização escolar em que o estudante permanece na unidade por, no mínimo, 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Esse período compreende não apenas o tempo destinado às atividades pedagógicas, mas também as refeições e as atividades complementares, constituindo uma jornada ampliada que favorece o desenvolvimento integral dos educandos. Tal abordagem contempla, de forma articulada, as dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural e ambiental, conforme definição do INEP.

LEGISLAÇÃO

- Proposta Curricular de Santa Catarina/PCSC (2014);
- Plano Estadual de Educação de Santa Catarina - Lei 16.794/2015;
- Currículo Base do Território Catarinense para Educação Infantil e Ensino Fundamental/CBTC (2019) ;
- Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
- **Resolução CEE/SC Nº 024/2025 – Institui as Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral** para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências;
- Resolução CEB/CNE nº 07/2025 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.



De acordo com a **PCSC** (2014) a **educação integral**:

[...] visa desenvolver percursos formativos mais integrados, complexos e completos, que considerem a educabilidade humana em sua múltipla dimensionalidade.

[...] ampliar o repertório vivencial da vida escolar dos sujeitos, buscando relacionar os conceitos sistematizados às vivências na comunidade.

O **CBTC** assume e alicerça-se no princípio da educação integral, por entender que, por meio dela, promover-se-á uma **formação** que visa a **cidadania**, a **emancipação** e a **liberdade** como **processos ativos e críticos** que possibilitam ao estudante o **pleno desenvolvimento** e a **apropriação** do conhecimento e da cultura historicamente construídos, bem como o protagonismo de seu percurso formativo (Santa Catarina, 2019).

Segundo **Resolução CNE 07/2025**, Art. 3º: A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando **inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social**.

Sua implementação deve considerar seis dimensões estratégicas:

- I - Acesso e Permanência com Equidade;
- II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral;
- III - Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades;
- IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento;
- V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e
- VI - Monitoramento e Avaliação.



FORMATO DA OFERTA - SC

A oferta de Educação Integral em Tempo Integral em Santa Catarina está estruturada em 4 formatos:

INTEGRAL

- ETI/EF**
1 Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental — oferta seriada, currículo integrado, matrizes de 41 e 45 aulas semanais.
- ETI/EM/EPT**
2 Educação em Tempo Integral no Ensino Médio e Cursos Técnicos - Oferta seriada e currículo integrado, matrizes de 40 e 45 aulas
- Modalidades**
3 Educação em Tempo Integral nas Modalidades e Diversidades Curriculares.
- Mais Tempo, Mais Saber**
4 Atividades formativas no EF e EM, formato não seriado, contraturno escolar por demanda da escola.

BASE COMUM



CURRÍCULO DIVERSIFICADO

Educação Integral em Tempo Integral



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MAIS TEMPO, MAIS SABER

Um conjunto abrangente de atividades pedagógicas, no contraturno, que ampliam as oportunidades de aprendizagem, desenvolvendo habilidades cognitivas, físicas, socioemocionais, éticas, culturais, esportivas, tecnológicas e ambientais.



Os princípios que norteiam o Mais Tempo, Mais Saber:

- A Educação Integral como direito humano e público;
- A garantia da equidade, qualidade e inclusão educacional;
- A articulação entre Currículo Base do Território Catarinense (CBTC) e atividades formativas de contraturno;
- A centralidade no estudante, considerando suas necessidades, interesses e identidades;
- A participação ativa dos estudantes no processo de construção e apropriação do conhecimento;
- O reconhecimento e a valorização das diversidades;
- A valorização dos territórios educativos: espaços físicos e materiais, contextos de vida individual e coletiva, agentes educadores e expressões culturais;
- A intersetorialidade como a articulação entre políticas e órgãos públicos das áreas: saúde, assistência social, esporte, cultura, entre outros.

6187 - Atividades Curriculares Complementares

 EIXO 1 DESENVOLVENDO POTENCIALIDADES	 EIXO 2 DESENVOLVENDO LINGUAGENS	 EIXO 3 ARTE E CULTURA
 EIXO 4 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	 EIXO 5 REGIONALISMO	 EIXO 6 TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS
 EIXO 7 EDUCAÇÃO DIGITAL	 EIXO 8 ESPORTES	 EIXO 9 EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
 EIXO 10 CIDADANIA		

Ampliação

Mais Tempo, Mais Saber

- Adesão 423 escolas.
- 22.649 mil estudantes matriculados.





SED

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO